



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00142

Bento Gonçalves, 25 de setembro de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 16 de 14/09/2026

"CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL JÚLIO LORENZONI À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA BORGES FROTA PELA CELEBRAÇÃO DOS SEUS 30 ANOS DE HISTÓRIA A SEREM COMPLETADOS NO DIA 28 DE SETEMBRO E POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES."

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Medalha de Mérito Educacional "JÚLIO LORENZONI" à Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSORA MARIA BORGES FROTA", pela celebração dos seus 30 anos de história e por sua relevante contribuição à educação do Município de Bento Gonçalves.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

O presente Projeto foi encaminhado levando em consideração os relevantes serviços educacionais prestados pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota à comunidade de Bento Gonçalves ao longo de sua trajetória, contribuindo para a formação de crianças, adolescentes e jovens e consolidando-se como importante espaço de aprendizagem, convivência e participação comunitária.

Justificam ainda o pedido porque esse ano tem especial significado, já que a instituição celebra, no dia 28 de setembro, seus 30 anos de história, marcados pela dedicação à educação, pelo compromisso de seus professores, funcionários e gestores e pela participação de estudantes, famílias e de toda a comunidade escolar. Consideram que, a concessão da Medalha Mérito Educacional Júlio Lorenzoni representa o justo

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por MARIANA LARGURA.
Documento Nº: 222534-2434 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=222534-2434>



CMBGOTJ202600142A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

reconhecimento à trajetória da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota e à sua relevante contribuição para a educação do Município de Bento Gonçalves. Sem mais para o momento, e certo da aprovação de meus pares ao presente requerimento, permaneço no aguardo.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota faz parte da história da educação do município de Bento Gonçalves, contribuindo há décadas para a formação de crianças, adolescentes e jovens da comunidade.

A escola foi criada e denominada pelo Decreto nº 4.272, de 11 de agosto de 1995, inicialmente como Escola Municipal de 1º Grau Professora Maria Borges Frota.

Em 3 de agosto de 1999, por meio do Decreto nº 5.014, passou a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota. Seu nome é uma homenagem à professora Maria Borges Frota, educadora que dedicou mais de quatro décadas de sua trajetória profissional à cidade de Bento Gonçalves, deixando importante contribuição para a educação e para a cultura do município, sendo também lembrada como autora do Hino da Cidade de Bento Gonçalves.

A escola está localizada no bairro Zatt e integra um espaço historicamente conhecido pela comunidade como CAIC — Centro de Atenção Integral à Criança Prefeito Milton Rosa.

O complexo foi criado em 1995 com a proposta de oferecer atendimento integral às crianças. Ao longo dos anos, diferentes serviços e instituições passaram a compartilhar esse espaço. Ao longo de sua trajetória, a Escola Professora Maria Borges Frota consolidou-se como um importante espaço de aprendizagem, convivência e participação comunitária.

Atualmente, atende diferentes etapas da educação, contando também com recursos e espaços destinados à leitura, ao esporte, à ciência, à inclusão e às atividades pedagógicas.

A história da escola é construída diariamente por estudantes, famílias, professores, funcionários, gestores e pela comunidade, que deixam suas marcas e contribuem para transformar a instituição em um espaço de pertencimento, memória, conhecimento e possibilidades.

No dia 28 de setembro, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota celebra 30 anos de história, trajetória marcada pela dedicação à educação e pelo vínculo construído com a comunidade de Bento Gonçalves. Mais do que



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

um prédio ou uma instituição, a Escola Professora Maria Borges Frota representa histórias de vidas, encontros, aprendizagens e sonhos, mantendo viva a missão de educar e contribuir para a formação de cidadãos

Dessa forma, verifica-se que a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto no Decreto Legislativo nº 137, de 21 de setembro de 2022, que "**Institui a Medalha do Mérito Educacional "PROFESSOR JÚLIO LORENZONI" na Câmara Municipal de Bento Gonçalves.**", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- assinado eletronicamente -

Mariana Largura
Coordenador do Departamento Jurídico

